



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no mural em

10/01/2020

Secretaria Municipal de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.218 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dá denominação de “Maria Neves Pereira” a Sala dos Professores da Escola Enéas Ferreira, distrito de Timbuí, no Município de Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Maria Neves Pereira” a Sala dos Professores da Escola Enéas Ferreira, distrito de Timbuí, no Município de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 10 de janeiro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 10 de janeiro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração